



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP. 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 248-1155 e-mail: cmt@muramet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução nº 004/05/10

Dispõe sobre: "Aprovação das contas do exercício econômico-financeiro de 2002 da Prefeitura Municipal de Tarabai (SP) e dá outras providências."

ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai (SP) aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovada, nos termos da Lei Orgânica do Município de Tarabai (SP), as contas do exercício econômico-financeiro de 2002 da Prefeitura Municipal de Tarabai (SP), referente ao TC nº 2699/026/02.


Parágrafo Único - A aprovação das contas nos termos do caput deste artigo rejeita o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

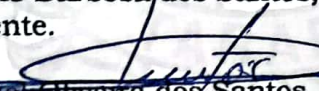
Artigo 2º - A Secretaria da Câmara Municipal deverá comunicar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo da decisão do Plenário desta Casa de Leis.


Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

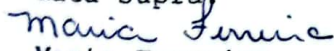
Câmara Municipal de Tarabai, 24 de maio de 2005.


Vereador Antonio Barbosa dos Santos,
Presidente.


Vereador Abimaél Oliveira dos Santos,
1º Secretário.


Vereador Marcos Aparecido do Nascimento,
2º Secretário.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em
data supra,


Maria Ferreira,
Diretora da Secretaria.